



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 32/2023

São Roque, 10 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura para que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da seguinte área:

ÁREA LOCALIZADA ENTRE A AV. ARACÁI, A RUA QUIRINI AGUIAR E A RUA PROFESSOR JULIO CESAR, assinalada no croqui anexo

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e da Lei nº 3.134, de 08/02/2008, da referida CERTIDÃO devem contar as seguintes informações:

- 1) Informar se a área é oficial;**
 - a) Caso a resposta seja negativa, informar se a referida área é de domínio público há mais de cinco anos;
 - b) Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo;
- 2) Informar se a área possui denominação oficial;**
 - a) Caso a área possua denominação oficial, informar qual o nome, e o ato normativo que a denominou;
- 3) Informar as dimensões (largura e comprimento) da área;**
- 4) Informar início e término da área (localização);**
- 5) Informar o bairro em que está localizada a área;**
- 6) Encaminhar croqui da referida área.**

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação **NÃO ATENDE AO SOLICITADO** no presente Ofício, vez que as Certidões não são utilizadas somente para denominação de logradouros, mas para outras tantas ações como correção de leis, alteração da denominação de vias, aferição da localização e dimensões de ruas etc. **Desta forma, é imprescindível que a Certidão enviada contemple TODOS os itens de 1 a 6.**

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

